



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2025

O presente processo possui como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de lanches, tipo coffee break, para eventos institucionais, a fim de atender a demanda do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais.

Ressalta-se que a citada demanda integra o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025, conforme documento inserido no SEI sob o id. nº. 2035408.

Conforme a Declaração de Disponibilidade Orçamentária acostada no id. 2016713, a contratação do serviço, no valor estimado de R\$19.209,00 (dezenove mil duzentos e nove reais), foi prevista na programação orçamentária de 2025 do CRM-MG - id. 2035356, sob a rubrica: **Nº - 5.2.2.1.1.33.90.30.002 GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO.**

O processo está devidamente instruído pelos seguintes documentos: Documento de Formalização da Demanda - id. 2015299; Estudo Técnico Preliminar - id. 2015299 (justificativa); Pesquisa de Preços - id. 2016436; Mapa de Riscos - id. 2015553 (justificativa); Termo de Referência - id. 2016016; Justificativa para a realização da dispensa tradicional - id. 2016799.

Pelo exposto, com fundamento no disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021, aprovo os documentos constantes nos autos e **AUTORIZO** a realização da contratação direta da empresa **ATELIE RACHEL DORNAS LTDA, CNPJ Nº. 56.283.370/0001-38**, por meio de dispensa tradicional, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, bem como do art. 33 da Portaria CRM-MG Nº SEI-48/2024 - Dispõe sobre a governança de aquisições e contratações no CRM-MG.

Por fim, remete-se os autos ao Setor Jurídico, em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei nº. 14.133/2021, para fins do controle prévio de legalidade do procedimento em epígrafe.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2025.

**Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira**

## PRESIDENTE DO CRM-MG



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira, Presidente do CRM-MG**, em 29/01/2025, às 17:06, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2035416** e o código CRC **C6277778**.



Rua dos Timbiras, 1200 - Bairro Boa Viagem |  
CEP 30140-064 | Belo Horizonte/MG - <https://www.crmmg.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.13.000000536-8 | data de inclusão: 29/01/2025